

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior- área de atividade – Gerontologia, no âmbito do Projeto Radar Social, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:30 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 63-RH/2024, de 28/10/2024, a saber: Lúcia Manuela Silva de Amaral - Presidente; Vânia Renata Araújo Abrantes – 1.ª Vogal Efetiva e Ana Mafalda Henriques Costa – 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 27 (vinte e sete) candidaturas, ordenadas por ordem de entrada, tendo o Júri verificado que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 03/02/2025, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Ana Rita Cruz Rodrigues Francisco
Andreia Filipa dos Santos Pereira da Silva
Carina Vanessa Sousa Correia
Cristiana Isabel de Carvalho Nunes
Emiliana Filipa Palmela
Joana Rita Correia da Mariana
Patrícia Cirne Braga
Patrícia Oliveira Silva
Paula Cristina Moreira Cruz
Tânia Sofia Vieira de Vasconcelos
Vanda Catarina Matias Martins

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Carolina Alexandra Tavares Cardoso
Catarina Soraia da Silva Ferreira
Diana Sofia Lara da Silva
Gabriela da Silva Figueiredo

Hugo Neto
Ilda de Jesus Pombo Pacheco Félix
Inês Margarida Peniche Marques
Inês Pina de Almeida
Jacinta Emília Cabral da Fonseca
Jacinta Maria dos Santos Oliveira
Joana Maria Ferreira Albuquerque Rebelo
Mariana Polimeno Custódio
Marisa Isabel Figueiredo Marques
Sandra Marina Freitas Correia
Sílvia Raquel Palheiro Gonçalves
Vanessa Garrido Ferreira

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO: -----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não apresentaram a Licenciatura em Gerontologia, de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 8.2. do Aviso de Abertura. -----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 17/01/2025, procedendo à Avaliação Curricular.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Lúcia Manuela Silva de Amaral - Presidente, 

Vânia Renata Araújo Abrantes – Vogal Efetiva, 

Ana Mafalda Henriques Costa – Vogal Efetiva, 